



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021**

**ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, II, e art. 13, VI, da Lei 8.666/93.**

*Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

#### **1. OBJETO**

- 1.1. Inscrição de uma funcionária do CRCPR no curso online “Gramática para Preparadores e Revisores de Texto (EAD)”, promovido pela Universidade do Livro / Fundação Editora da UNESP.

#### **2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A Assessoria de Imprensa do CRCPR, por meio das jornalistas Karin Oliveira Silva e Adriana Iaizzo Magalhães, elabora e revisa textos que são publicados diariamente em várias plataformas digitais, como o sítio do CRCPR, redes sociais, e-mails, dentre outros.
- 2.2. Para a consecução das atribuições que lhe competem, as jornalistas deste Órgão precisam deter conhecimento apurado acerca das normas de gramática da língua portuguesa, em especial sobre regras relacionadas com a elaboração e revisão de textos, de modo a evitar erros na preparação dos materiais veiculados pelo CRCPR e destinados a todos os profissionais de contabilidade e sociedade em geral.
- 2.3. Neste contexto, a inscrição no curso “Gramática para Preparadores e Revisores de Texto”, organizado pela Universidade do Livro/ Fundação Editora da UNESP, tem por objetivo capacitar a funcionária integrante da Assessoria de Imprensa para melhor desempenho de suas tarefas diárias. Auxiliará na correção de textos em geral veiculados com o fim de fortalecer a participação institucional do CRCPR perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**



- 3.1. O curso de gramática para preparadores e revisores de texto (EAD) tem como público-alvo: editores, preparadores, revisores, assistentes editoriais, jornalistas, escritores, bibliotecários, estudantes de comunicação, editoração, letras e jornalismo, tradutores, empreendedores e demais interessados no trabalho de dar tratamento editorial a um texto.
- 3.2. O escopo está relacionado com a discussão da gramática e o português do Brasil; o levantamento de problemas gramaticais mais frequentes na produção, na preparação e na revisão de textos de ficção e não ficção. Inclui-se também como escopo a discussão de problemas gramaticais recorrentes e a solução de acordo com a norma, o contexto e o manual de estilo adotado pelas editoras.
- 3.3. Em que pese seja um curso de gramática da língua portuguesa, trata-se de um treinamento específico organizado pela Fundação Editora da UNESP, instituição de grande prestígio e renome no país, e destinado especialmente para redatores de texto em geral que lidam com a produção diária de conteúdo informativo, como é o caso das jornalistas do CRCPR.
- 3.4. Em comparação com cursos de outras instituições, observou-se que o curso ofertado pela Fundação Editora da UNESP aborda conteúdo gramatical com carga horária reduzida – 30 (trinta) horas, sendo que a PUC-Minas, por exemplo, oferta o mesmo curso em programas de pós-graduação, com carga horária de 360 horas ao custo de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), ou seja, R\$ 16,00 (dezesesseis reais) a hora, ao passo que o custo do valor hora do curso da UNESP é de R\$ 12,00 (doze reais).
- 3.5. Nas pesquisas lançadas acerca de cursos com o mesmo conteúdo programático não foram encontrados cursos com tal temática e em carga horária adequada. O curso proposto, no entanto, condensa os assuntos desejados em período apropriado, com duração compatível com o que propõe.
- 3.6. Ademais, o curso será ministrado por Ibraíma Dafonte Tavares, Professora Formada em Letras e atuante no mercado de livros há 30 anos. Possui experiência como revisora de provas e executou trabalhos diversos como tradutora, preparadora e revisora para várias casas publicadoras do país. Foi editora de conteúdo da AOL Brasil e editora executiva da Alaúde Editorial. Há dez anos desenvolve cursos de treinamento para profissionais de texto interessados em atuar no mercado de livros.
- 3.7. Depreende-se, portanto, que a contratação pretendida encontra fundamento no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço técnico especializado, de natureza singular, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 13, inciso VI da Lei de Licitações).

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

- 4.1. Trata-se de 01 (uma) inscrição no curso online "Gramática para Preparadores e Revisores de Texto" para a funcionária Karin Oliveira Silva, da Assessoria de Imprensa do CRCPR.



- 4.2. O curso ocorrerá na modalidade (EAD) através do portal Universidade do Livro/ Fundação Editora da UNESP ([www.universidadedolivro.com.br](http://www.universidadedolivro.com.br)) e contará com carga horária de 30 (trinta) horas, com início no dia 26/05/2021 e término no dia 28/07/2021.

## 5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. A fiscalização do objeto ficará sob a responsabilidade dos funcionários Adriana Iazzo Magalhães, [adriana.magalhaes@crcpr.org.br](mailto:adriana.magalhaes@crcpr.org.br), e Mauricio Ostrowski Junior – [junior@crcpr.org.br](mailto:junior@crcpr.org.br), este último de forma substituta.
- 5.2. A fiscalização será exercida no interesse do CRCPR e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive contra terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público.
- 5.3. Após o encerramento do curso, deverá ser comprovada a realização da capacitação pela funcionária indicada, por meio de certificado emitido pela organizadora do treinamento, que deverá ser encartado a este procedimento.

## 6. VALOR DAS INSCRIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor da contratação é de **R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, contemplando 01 (uma) inscrição para o curso especificado no item 4 deste Termo de Referência.
- 6.2. O pagamento será realizado de forma antecipada para garantir o acesso aos materiais do treinamento e reserva da vaga após inscrição.
- 6.3. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento e aceitação dos documentos de cobrança pelo CRCPR.
- 6.4. Nos documentos de cobrança devem constar, quando aplicáveis, as alíquotas de retenção de IR, CSLL, COFINS e PIS, bem como o valor líquido a ser pago descontadas as retenções, conforme Instrução Normativa 1234/2012 da RFB.

## 7. CONTRATADO

### FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

CNPJ 54.069.380/0001-40

Praça da Sé, nº 108

Centro

CEP 01.001-900

São Paulo-SP

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





- 8.1. A despesa com o objeto deste termo será custeada pelo Orçamento Geral do CRCPR para o ano de 2020, Projeto n.º 5005 – Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – conta 6.3.1.3.02.01.047 – Inscrições.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas em Lei n.º 8.666/93.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

**MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR**

Gerente Operacional